

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REF. MS-6, EM RDIDP, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, DISCIPLINA DE CIÊNCIA POLÍTICA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR EDUARDO CÉSAR LEÃO MARQUES.

No dia 04 de julho de 2018, realizou-se no Salão Nobre do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Ciência Política, disciplina de Ciência Política, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade, conforme Edital FFLCH/FLP nº. 040/2017 de 14/09/2017 (Proc.: 2017.1.3199.8.6). A Congregação da Faculdade, em reunião realizada em 24/05/2018, aprovou a inscrição do candidato Eduardo César Leão Marques e na mesma oportunidade indicou os seguintes membros para a Comissão Julgadora: **Titulares:** Profs. Drs. Álvaro de Vita (DCP-FFLCH-USP, Titular, presidente 1), Marta Teresa da Silva Arretche (DCP-FFLCH-USP, Titular, presidente 2), Renato Raul Boschi (IESP/UERJ, Titular), Elisa Maria da Conceição Pereira Reis (UFRJ, Titular) e Nabil Georges Bonduki (FAU-USP, Titular). **Suplentes:** Profs. Drs. Fernando de Magalhães Papaterra Limongi (DCP-FFLCH-USP, Titular, presidente 3), Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida (DCP-FFLCH-USP, Titular, aposentada), Maria Cristina da Silva Leme (FAU-USP, Titular). Soraya Maria Vargas Cortes (UFRGS, Titular) e Maria Rita Garcia Loureiro Durand (FEA-USP, Titular). Os Professores Doutores Renato Raul Boschi, Elisa Maria da Conceição Pereira Reis e Maria Cristina da Silva Leme manifestaram impossibilidade de participação no concurso, através de e-mail enviado ao Serviço de Apoio Acadêmico. Por esse motivo, os membros titulares da Comissão Julgadora são os seguintes professores doutores: Álvaro de Vita (DCP-FFLCH-USP, Titular, presidente), Marta Teresa da Silva Arretche (DCP-FFLCH-USP, Titular), Nabil Georges Bonduki (FAU-USP, Titular), Soraya Maria Vargas Cortes (UFRGS, Titular) e Maria Rita Garcia Loureiro Durand (FEA-USP, Titular). Nesse dia, 04 de julho de 2018, às oito horas e trinta minutos, ocorreu à instalação da Comissão Julgadora, a elaboração da lista de temas para a prova oral de erudição e a definição do calendário. Às nove horas, o candidato escolheu o tema “**Política e políticas públicas em nível local.**” para a Prova Oral de Erudição. Às nove horas e dez minutos, teve início a Prova de Arguição de Memorial do candidato Professor Doutor Eduardo César Leão Marques. O candidato demonstrou desenvoltura nas respostas às arguições realizadas pelos membros da Comissão Julgadora demonstrando grande domínio teórico, densidade analítica e capacidade de realização de pesquisa empírica. Às catorze horas e trinta minutos, teve início a Prova Oral de Erudição que obedeceu ao tempo regulamentar,

tendo sido apresentada em quarenta e um minutos. O candidato demonstrou, além de grande domínio teórico, uma reflexão original sobre essa área de estudo e capacidade de ampliação de suas temáticas de pesquisa. Na Prova de Julgamento dos Títulos, o candidato comprovou sua excelência nos quesitos da pesquisa e produção intelectual, docência e orientação, desenvolvimento institucional e extensão. Ele também demonstrou um alto grau de internacionalização em todos os quesitos da atividade acadêmica. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou publicamente a média de cada um dos examinadores: **Álvaro de Vita**: 10,0 (dez inteiros), **Marta Teresa da Silva Arretche**: 10,0 (dez inteiros), **Nabil Georges Bonduki**: 10,0 (dez inteiros); **Soraya Maria Vargas Cortes**: 10,0 (dez inteiros) e **Maria Rita Garcia Loureiro Durand**: 10,0 (dez inteiros). Diante dos elementos acima mencionados e das notas dos examinadores, a Comissão Julgadora aprovou e indicou o candidato Prof. Dr. **Eduardo César Leão Marques** ao preenchimento de cargo de Professor Titular do Departamento de Ciência Política, disciplina de Ciência Política, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 23/08/2018.